



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

MOÇÃO

Senhor Presidente,

A Vereadora, que este subscreve, vem requerer a Vossa Excelência que, após a devida tramitação regimental, com fundamento no artigo 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte: **MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 4.173/2023 - TRIBUTAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EXCLUSIVOS**

MOÇÃO DE APOIO

A Câmara dos Deputados, ciente das necessidades prementes das famílias de pessoas com deficiência e idosos beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), expressa seu apoio veemente ao Projeto de Lei nº 4.173/2023, recentemente aprovado nesta casa legislativa. Este projeto, agora sob análise do Senado Federal, representa uma oportunidade sem precedentes para corrigir uma injustiça histórica que perdura há 35 anos.

É inconcebível que, num país tão rico e diferente como o nosso, as famílias das crianças e idosos titulares do BPC sejam privadas de uma parcela do benefício, ao contrário de outros beneficiários da Seguridade Social que recebem em 13 parcelas anuais. Esta discrepância clama por uma correção imediata, e o Projeto de Lei 4.173/2023 visa justamente a aplicação de uma tributação mais equitativa, exigindo uma contribuição justa das 6 mil famílias mais ricas do país, que detêm fundos de investimentos exclusivos.

Ao tributar essas famílias, espera-se arrecadar até R\$ 30 bilhões de reais, uma receita que há muito deveria ser destinada a causas sociais, especialmente aquelas que visam beneficiar as famílias mais vulneráveis do Brasil. Com apenas uma fração desses recursos, aproximadamente R\$ 7 bilhões, será possível garantir o 13º do BPC a cinco milhões e meio de famílias que não dependem desse benefício.

Importante ressaltar que os recursos do 13º do BPC não beneficiarão apenas os beneficiários diretos, mas também impactarão positivamente os municípios do país, dinamizando a economia local, fomentando o comércio e trazendo benefícios tangíveis para todas as cidades.

Diante do exposto, submetemos à avaliação do Plenário esta MOÇÃO DE APOIO à aprovação do 13º ao BPC no projeto de tributação das offshores e dos fundos de investimentos exclusivos. Acreditamos que, com apenas uma parte dos recursos provenientes das camadas mais abastadas da sociedade, podemos

caminhar em direção a um Brasil que trata todos os seus cidadãos com dignidade e respeito, sem distinção.

Após a aprovação desta, solicito que sejam encaminhadas cópias ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, às Presidências do Senado Federal e da Câmara Federal, bem como ao Conselho Municipal das Pessoas com Deficiências de Porto Alegre.

Aprovado este movimento, estaremos contribuindo significativamente para a construção de um país mais justo e inclusivo, onde cada cidadão seja valorizado e amparado em suas necessidades mais fundamentais.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 04/12/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0664331** e o código CRC **87B3CD79**.